



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República na Paraíba

PORTARIA Nº 189, DE 17 DE MAIO DE 2017.

Designa Comissão incumbida de apurar os fatos narrados no Procedimento de Gestão Administrativa nº. 1.24.000.000933/2017-66.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº. 382/2015, resolve:

Art. 1º. Instaurar sindicância e designar o Procurador da República BRUNO BARROS DE ASSUNÇÃO, matrícula nº. 01361-7, e os servidores FRANCISCO DE ASSIS CHAGAS DA SILVA SOBRINHO, matrícula nº. 21566-0, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, e ERIKA KAYANE DE ARAÚJO COSTA, matrícula nº. 15802-0, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, para, no prazo de trinta dias, e sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão incumbida de apurar dos fatos narrados no Procedimento de Gestão Administrativa nº. 1.24.000.000933/2017-66.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODOLFO ALVES SILVA